

CHE...VT.....

Proc. nº 100.309-16/2006

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatrocentos e cinco na Av. Nossa Sra do Carmo, 959, Lda. J. Coracabuna, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho do (e) Cart. 2.º EF na execução movida por Leilão Crátina da Conceição Silva contra Corporação de Recuperação Fidejussória S/A - CRF para cobrança da dívida de CRF procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

| Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <p>LOJA 'J' DO EDIFÍCIO SITUADO NA<br/> AV. ADRIANA SENHORA DE COPACABANA,<br/> NO 219, COPACABANA RJ. FO-<br/> REIRO A MUNICIPALIDADE COM<br/> AS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES<br/> DESCRITAS NA RESPECTIVA CERTI-<br/> DÃO DO 5º OFÍCIO DO R.G.T. DA<br/> CAPITAL RJ INSCRITO SOB A MA-<br/> TRÍCULA Nº 106698. LIVRO 2,<br/> FOL. 01, AVALIADA AO PREÇO<br/> DE MERCADO EM —————</p> | <p>R\$ 310.000,00</p> |

Valor Total RA 310.002,00  
REALS

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: .....

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

